



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA – EDITAL 026/2017

“Face à interposição de dois recursos solicitando anulação da prova do concurso 26/2017, o Presidente da Comissão Julgadora solicitou aguardar a decisão judicial antes de divulgar os nomes dos candidatos(as) com pontuação igual ou superior a setenta pontos na primeira etapa da avaliação.”

Uberlândia, 15 de agosto de 2017

Profa. Maura Alves de Freitas Rocha
Diretora da Diretoria de Processos Seletivos